



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO MUNICIPAL N.º 141/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 08/12/2020 a 08/01/2021

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E MUNICIPAL E ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1758/2020 **DECRETA**:

**Art. 1º** - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Extraordinário e suplementar Recursos no orçamento 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) FNS Portaria 2994/20.

**Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso**

**Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade - 6 – Manut. Ativ. SAÚDE REC UNIÃO

Recurso – 4511– CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo  
(Suplementação - Adição)


**Proj. Ativ. 1356** – Transf Recurso SUS COVID 19 Port 2494/20 (obesidade, diabete, Hipertensão)

618 - 33.90.30.00.00.00.4511 - Material de Consumo.....R\$	550,00
619 - 33.93.32.00.00.00.4511 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$	2.200,00
620 - 44.90.52.00.00.00.4511 - Equipamentos Material Permanente.....R\$	2.000,00

Origem de recurso Extraordinário. FNS COVID-19 PORT 2494/20.....R\$ 4.750,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 08 de dezembro de 2020.

  
**Carlos Reginaldo Santos Bueno**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

